

Protocolo	CNPJ	Nome da Empresa	Comentário	Data do Indeferimento	Data da Solicitação
06092020.025801/00476	26.381.647/0001-02	ASTROPREENEUR STRATEGY EIRELI	Indeferido: Anexo V: Deve apresentar Comprovante ou extrato bancário emitido pelo banco que contenha: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social. Obs: A conta deve ter como titular a Empresa solicitante. Anexo VI: Deverá apresentar Certidão de REGULARIDADE com a fazenda Municipal (Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa). Entrar em contato com a SMF para verificação de débitos, no setor de cobrança administrativa, regularizar a situação, após emita em: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ ; Anexo IX: Deve anexar a última declaração PGDAS referente à pessoa jurídica solicitante; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	07/09/2020 01:21	05/09/2020 11:58
06092020.133415/00477	21.746.758/0001-43	DUTGREEN ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL EIRELI	Indeferido: Anexo IV: Atente para o CORRETO PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO com Razão Social e CNPJ, incluindo a ASSINATURA do sócio; Anexo VI: Deverá apresentar Certidão de REGULARIDADE com a fazenda Municipal (Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa). Emita em: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ ; Anexo VIII: Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Justiça do Trabalho (CNDT). Emita em: https://www.tst.jus.br/certidao/ ; Anexo IX: Deve anexar a última declaração PGDAS referente à pessoa jurídica solicitante; Anexo XII: cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito. Haja vista o contrato social qualificar a titular como "divorciada", deverá apresentar certidão de casamento com divórcio averbado ou documento equivalente. O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	07/09/2020 02:59	06/09/2020 10:34
07092020.204343/00482	29.992.987/0001-50	AR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Indeferido: Anexo III: Deve apresentar documentos de identificação de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; Anexo IV: Veja modelo de declaração no Item 12 do FAQ no site do programa. Atente para o correto preenchimento do cabeçalho com Razão Social e CNPJ e a ASSINATURA de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário. Anexo IX: Deve anexar a última declaração PGDAS e não a DEFIS; Anexo XI: Comprovante de residência (do mês atual ou do mês anterior) de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; Anexo XII: cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito. Haja vista o contrato social qualificar os sócios como "convivente em união estável", deve anexar escritura de união estável ou documento equivalente. Anexo XIII: Deve apresentar documentos de Identidade e CPF dos cônjuges; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	07/09/2020 09:14	07/09/2020 05:43
05092020.130441/00454	32.276.902/0001-41	ABREU E MATOS COMERCIO E SERVIÇOS FUNERA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo VI – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) com a Fazenda Municipal. Se for o caso, entrar em contato com a SMF no setor de cobrança administrativa, e regularizar a situação. Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A CERTIDÃO ANEXADA ESTÁ COM O PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO. Anexo IX – O DOCUMENTO CORRETO DESTES CAMPOS É O PGDAS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de todos os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] DO MÊS ATUAL OU ANTERIOR). XIV - Anexar comprovante de faturamento. Se empresa não inscrita no Simples Nacional, envio da declaração de faturamento assinada pelo contador ou representante legal do ano de 2019 e 2020. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	08/09/2020 10:41	05/09/2020 10:04
08092020.031604/00485	33.270.386/0001-00	NEVARES CONSULTORIA, ANÁLISE E GERENCIAM	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, SEGUNDO O MODELO DO ITEM 12 DO MENU "FAQ" CONSTANTE DO SITE DO PROGRAMA. O DOCUMENTO DEVE SER ASSINADO. Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Anexo IX – O documento correto deste anexo é o PGDAS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência DOS SÓCIOS (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior) necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do beneficiário. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	08/09/2020 11:28	08/09/2020 12:16
08092020.081757/00488	24.705.062/0001-67	COUTINHO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que pode ser emitida no site: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/cndconjuntainter/informancertidao.asp?tipo=1 Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O COMPROVANTE APRESENTADO NÃO CORRESPONDE AO ENDEREÇO CONSTANTE NO CONTRATO SOCIAL, NO CARTÃO CNPJ E NO FORMULÁRIO PREENCHIDO. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	08/09/2020 01:15	08/09/2020 05:17
05092020.175841/00465	27.569.686/0001-92	FELIPE CHERMONT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo V – O documento anexado não contém CNPJ e Razão Social da empresa. O Comprovante ou extrato bancário deve conter CNPJ e Razão Social da Empresa Beneficiária, além de banco, agência, conta corrente ou conta poupança e ter sido emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos. Anexo VII – O documento correto deste campo que é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emití-la, entrar em contato com a Receita Federal para averiguar se existe alguma pendência e regularizar a situação. Anexo XI – Não foi possível visualizar o arquivo anexado, pois o arquivo está protegido por senha. Anexar um comprovante de Residência, conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), do mês atual ou anterior, em arquivo não protegido por senha. Anexo XV – Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	08/09/2020 02:18	05/09/2020 02:58
08092020.141403/00493	32.423.922/0001-06	MKX TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROF	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IX – Substituir o recibo da DEFIS pelo PGDAS. Anexo X - Anexar documento de CPF válido de TODOS os sócios. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexo XIV - Anexar comprovante de faturamento. Se empresa não inscrita no Simples Nacional, envio da declaração de faturamento assinada pelo contador ou representante legal do ano de 2019 e 2020. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	08/09/2020 03:14	08/09/2020 11:14
09092020.031958/00527	33.964.553/0001-13	TS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRE	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo V - Anexar comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social (CONTA DA PESSOA JURÍDICA, NÃO DA PESSOA FÍSICA TITULAR DA EIRELI), emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	09/09/2020 09:22	09/09/2020 12:19

05092020.181031/00466	06.004.644/0001-34	TOSTES CALDAS - ADVOGADOS ASSOCIADOS	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo III- Deve ser Anexado documento de identificação de todos os sócios. Anexo IV – Alterar o modelo da Autorização, o modelo correto da autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios está no item 12 do menu "FAQ" no site do programa Supera Mais, a autorização deve ser assinada por todos os sócios, ter o cabeçalho preenchido com CNPJ e Razão Social e conter data e local da assinatura. Anexo X – Deve ser anexado documento de CPF válido de todos os sócios. Anexo XI – Não foi possível visualizar o arquivo anexado, pois o arquivo está protegido por senha. Anexar um comprovante de Residência, conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), do mês atual ou anterior, em arquivo não protegido por senha. Anexo XIV – Para empresas inscritas no Simples Nacional, o documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS). Anexo XV – Não foi possível visualizar o arquivo anexado, pois o arquivo está protegido por senha. Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, em arquivo não protegido por senha.	09/09/2020 12:12	05/09/2020 03:10
05092020.183956/00467	05.856.776/0001-21	SCIE INTELIGENCIA COMPETITIVA LTDA		09/09/2020 12:27	05/09/2020 03:39
09092020.144036/00529	34.766.120/0001-16	BUCCI	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo III – Anexar o documento de identificação de TODOS os sócios. Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, SEGUNDO O MODELO DO ITEM 12 DO MENU "FAQ" CONSTANTE DO SITE DO PROGRAMA, ASSINADO POR TODOS OS SÓCIOS. Anexo VI – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) com a Fazenda Municipal. Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Anexo IX – Anexar o PGDAS da empresa. Anexo X - Anexar documento de CPF válido de TODOS os sócios. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexo XIV - Anexar comprovante de faturamento. Se empresa não inscrita no Simples Nacional, envio da declaração de faturamento assinada pelo contador ou representante legal do ano de 2019 e 2020 Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). PREENCHER O NOME COMPLETO DA EMPRESA NO FORMULÁRIO. Anexar, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	09/09/2020 01:14	09/09/2020 11:40
09092020.173953/00534	10.140.966/0001-88	PAULISTA TOP AUTO CENTER LIMITADA	Indeferido: não atende ao disposto no artigo 2º do Decreto Municipal 13.645/2020 Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificadas nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R\$ 1 milhão de reais; II - profissionais autônomos e liberais. Parágrafo único. O Fundo restringe os seus financiamentos ao período em que estiverem em vigor as medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final, no limite dos créditos orçamentários.	09/09/2020 03:05	09/09/2020 02:39
08092020.182323/00508	11.018.778/0001-44	GUERRA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo I – Foi anexada somente a primeira página do contrato Social. Anexar o Contrato Social Completo; Anexo III – Anexar Documento de identificação de todos os sócios; Anexo IV – A Autorização deve ser assinada por todos os sócios; Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emití-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo X – Anexar documento com CPF válido de todos os sócios; Anexo XIII – Anexar documento de identificação do cônjuge com foto; Anexo XIV - Se a empresa não está inscrita no Simples Nacional, o documento correto deste campo é uma declaração de faturamento assinada pelo contador ou representante legal do ano de 2019 e 2020; Preencher também no formulário de solicitação o nome completo da empresa.	09/09/2020 04:02	08/09/2020 03:23
08092020.194605/00514	21.110.159/0001-39	E. DOUGLAS DE OLIVEIRA GOMES SERVICOS DE	Fazer nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS). Anexo XIV – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS).	09/09/2020 07:25	08/09/2020 04:46
08092020.203217/00516	05.231.661/0001-41	ABRA RIO PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZ	Indeferido – Faturamento anual superior a R\$ 1 Milhão. Não atende ao disposto no artigo 2º, I do Decreto Municipal 13.645/2020 Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificadas nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R\$ 1 milhão de reais;	10/09/2020 12:15	08/09/2020 05:32
09092020.203415/00550	22.940.072/0001-51	D3 TABACARIA LTDA EPP	Fazer nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo III – O Documento correto deste campo é um documento de identificação de todos os sócios; Anexo IV – A Autorização deve ser preenchida com o local e a data da assinatura; Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emití-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo X – O documento correto deste campo é um documento com CPF válido de todos os sócios; Anexo XV – Endereço no documento anexado não confere com o da Empresa. Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária.	10/09/2020 01:07	09/09/2020 05:34
09092020.210617/00551	09.430.147/0001-96	UNHAS EXPRESS SALO DE BELEZA LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo III- Deve ser Anexado documento de identificação de todos os sócios. Anexo IV – A Autorização deve conter local e data da assinatura e deve ser assinada por todos os sócios. Anexo V - O documento correto deste campo é um Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos. Anexo VI – Entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa). Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emití-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo VIII – A certidão deve ser Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, entrar em contato com a Justiça Trabalhista para verificação de Pendências, regularizar a situação e emitir a certidão. Anexo IX – Substituir o DIRF pelo IRPJ ou PGDAS. Anexo X – Deve ser anexado documento de CPF válido de todos os sócios. Anexo XI – Comprovante de Residência desatualizado. Anexar um comprovante de Residência do mês atual ou anterior, de todos os sócios. Anexo XII – É necessário anexar certidão de casamento, ou escritura de união estável, ou termo de divórcio/separação, ou certidão de óbito (se for o caso), de todos os sócios que são ou já foram casados. Anexo XIII - Deve ser anexado documento de identificação do cônjuge de todos os sócios que são casados. Anexo XV – O documento correto deste campo é o comprovante de endereço da Pessoa Jurídica, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária.	10/09/2020 01:30	09/09/2020 06:06

08092020.150546/00496	21.746.758/0001-43	DUTGREEN ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL EIRELI	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: observar modelo disponível no Item 12 da FAQ do Programa Supera Mais (superamais.niteroi.rj.gov.br). A autorização deve estar assinada pela titular da EIRELI. A assinatura deve conferir com a aposta no documento de identificação apresentado. Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria da Fazenda Nacional: a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal, através do link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1 . Anexo XI - Comprovante de residência todos os sócios (do mês atual ou do mês anterior): apresentar documento recente (mês atual ou anterior). Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar documento recente (mês atual ou anterior). A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	10/09/2020 02:28	08/09/2020 12:05
08092020.214807/00521	08.865.660/0001-47	CODAX SISTEMAS LTDA - EPP	Indeferido – Faturamento anual superior a R\$ 1 Milhão. Não atende ao disposto no artigo 2º,I do Decreto Municipal 13.645/2020 Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R\$ 1 milhão de reais;	10/09/2020 03:43	08/09/2020 06:48
10092020.180347/00566	21.110.159/0001-39	E. DOUGLAS DE OLIVEIRA GOMES SERVICOS DE	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	10/09/2020 04:47	10/09/2020 03:03
08092020.155347/00499	29.586.861/0001-85	SAMPAIO	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documento de identificação dos sócios: devem ser apresentados os documentos de identificação de todos os sócios. Anexo X - Documento de CPF válido: devem ser apresentados os documentos de todos os sócios. Anexo XI - Comprovante de residência todos os sócios (do mês atual ou do mês anterior): devem ser apresentados comprovantes de residência recentes (mês atual ou anterior) de todos os sócios. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar conta de consumo recente. O interessado pode abrir nova solicitação, devendo juntar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	10/09/2020 05:40	08/09/2020 12:53
10092020.183132/00567	31.487.524/0001-82	BSK DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo III – Anexar o documento de identificação de TODOS os sócios (FRENTE E VERSO). Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Anexo IX – Anexar o PGDAS (NÃO BASTA O RECIBO). Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	10/09/2020 05:49	10/09/2020 03:31
10092020.192900/00568	02.147.077/0001-14	EDG EDITORA GRAFICA EIRELI - EPP	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, ASSINADA. Anexo V - Anexar comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos (o documento apresentado não é um comprovante, e não tem data). Anexo VI – Anexar certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) com a Fazenda Municipal, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE (A CERTIDÃO APRESENTADA ESTÁ COM O PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO). Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (E NÃO DA PGE-RJ). Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	10/09/2020 06:09	10/09/2020 04:29
10092020.202143/00573	32.062.296/0001-61	ESMERALDA FERREIRA NAILS DESIGNER DE UNH	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, SEGUNDO O MODELO DO ITEM 12 DO MENU "FAQ" CONSTANTE DO SITE DO PROGRAMA. PREENCHER O CABEÇALHO COM NOME EMPRESARIAL ("RAZÃO SOCIAL") E CNPJ. Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XIV - Anexar comprovante de faturamento. Se empresa não inscrita no Simples Nacional, envio da declaração de faturamento assinada pelo contador ou representante legal do ano de 2019 e 2020. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	10/09/2020 08:59	10/09/2020 05:21
08092020.161825/00501	10.706.221/0001-33	EFICITECH ENGENHARIA LTDA - ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo I - Ato constitutivo da empresa: deve estar registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro. Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: observar modelo disponível no Item 12 da FAQ do Programa Supera Mais (superamais.niteroi.rj.gov.br). Os campos 'razão social' e 'CNPJ' devem estar devidamente preenchidos. A autorização deve estar assinada pelo sócio. A assinatura deve conferir com a aposta no documento de identificação apresentado. Anexo IX - PGDAS: apresentar a última declaração PGDAS. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar conta de consumo recente (mês atual ou anterior). O interessado pode abrir nova solicitação, devendo juntar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	11/09/2020 10:04	08/09/2020 01:18
08092020.162403/00502	01.648.626/0001-71	ESPACO PLURAL ARTE E DESIGN EIRELI	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo V - Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social (se for empresa), CPF e nome (se for autônomo), emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos: apresentar documento legível. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a fazenda Municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ . Em caso de certidão positiva, acesse o Serviço de Consulta e Segunda Via de ISS e Taxas para consultar e regularizar possíveis débitos. Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria da Fazenda Nacional: a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal. Em caso de certidão positiva, é preciso regularizar a situação junto a Receita Federal. Anexo IX - PGDAS: apresentar a última declaração PGDAS. Anexo XI - Comprovante de residência todos os sócios (do mês atual ou do mês anterior): apresentar comprovante de residência recente do titular da EIRELI. Anexo XII - Cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito: não apresentado. O interessado pode abrir nova solicitação, devendo juntar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	11/09/2020 10:42	08/09/2020 01:24
08092020.230109/00523	31.870.261/0001-96	MT MULTI SERVICE EIRELI	Indeferido: Anexo IV: Veja modelo de declaração no Item 12 do FAQ no site do programa. Atente para o correto preenchimento do CABEÇALHO com Razão Social e CNPJ e a assinatura de todos os sócios constantes do atual quadro societário; Anexo VI: Deve apresentar Certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa). Entrar em contato com a SMF para verificação de débitos, no setor de cobrança administrativa, regularizar a situação e emitir uma nova certidão; Anexo VII: Deve apresentar a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. Anexo IX: Deve anexar a última declaração PGDAS e não a DEFIS; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	11/09/2020 11:09	08/09/2020 08:01

09092020.003225/00524	08.730.295/0001-63	PAPILLON SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME	Indeferido: Anexo III: Devem ser apresentados os documentos de identificação de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; Anexo IV: Veja modelo de declaração no Item 12 do FAQ no site do programa. Atente para o correto preenchimento do cabeçalho com Razão Social e CNPJ e a assinatura de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; Anexo V: Deve ser apresentado comprovante ou extrato bancário emitido pelo banco que contenha: banco, AGÊNCIA, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social; Anexo VI: Deve apresentar Certidão de REGULARIDADE com a fazenda Municipal (Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa). Emita em: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ ; Anexo X: Documento de CPF válido de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; Anexo XI: Comprovante de residência (do mês atual ou do mês anterior) de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; Anexo XII: cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito. Haja vista o contrato social qualificar os sócios como casados, deve anexar certidão de casamento. Anexo XIII: Deve apresentar documentos de identidade e CPF dos cônjuges; Anexo XV: Deve apresentar comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	11/09/2020 11:46	08/09/2020 09:32
08092020.172418/00504	11.801.226/0001-08	VERDETECH INOVAO	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documento de identificação dos sócios: devem ser apresentados documentos de identificação de todos os sócios. Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal através do link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCConjuntalnter/InformaNICertidao.asp?tipo=1 . Em caso de certidão positiva, a solicitante deve regularizar sua situação junto à Receita Federal. Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. Anexo X - Documento de CPF válido: devem ser apresentados os documentos de todos os sócios. Anexo XI - Comprovante de residência todos os sócios (do mês atual ou do mês anterior): devem ser apresentados comprovantes de residência de todos os sócios. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar conta de consumo recente (mês atual ou anterior). A interessada pode abrir nova solicitação, devendo juntar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	11/09/2020 03:49	08/09/2020 02:24
09092020.182432/00536	26.561.711/0001-29	BARBER SHOP DON VERO EIRELI - ME	Não foi possível abrir os anexos.	11/09/2020 04:20	09/09/2020 03:24
09092020.182524/00537	26.561.711/0001-29	BARBER SHOP DON VERO EIRELI - ME	Não foi possível abrir os anexos. Favor abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida.	11/09/2020 04:21	09/09/2020 03:25
09092020.192218/00544	10.835.725/0001-53	ESCRITORIO CONTABIL BERBA LTDA ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documento de identificação dos sócios: não foi possível abrir o arquivo. Vale lembrar que devem ser apresentados os documentos de identificação de todos os sócios. Anexo VIII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Justiça do Trabalho (CNDT): a certidão pode ser emitida no site do TST, através do link: http://www.tst.jus.br/certidao . Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. Anexo X - Documento de CPF válido: não foi possível abrir o arquivo. Vale lembrar que devem ser apresentados os documentos de todos os sócios. Anexo XII - Cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de separação/divórcio ou certidão de óbito: tais documentos devem ser apresentados para todos os sócios casados, em união estável, separados, divorciados ou viúvos. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo juntar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	11/09/2020 06:16	09/09/2020 04:22
09092020.192218/00544	10.835.725/0001-53	ESCRITORIO CONTABIL BERBA LTDA ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documento de identificação dos sócios: não foi possível abrir o arquivo. Vale lembrar que devem ser apresentados os documentos de identificação de todos os sócios. Anexo VIII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Justiça do Trabalho (CNDT): a certidão pode ser emitida no site do TST, através do link: http://www.tst.jus.br/certidao . Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. Anexo X - Documento de CPF válido: não foi possível abrir o arquivo. Vale lembrar que devem ser apresentados os documentos de todos os sócios. Anexo XI - Comprovante de residência todos os sócios (do mês atual ou do mês anterior): devem ser apresentados comprovantes de residência recentes (mês atual ou anterior) de todos os sócios. Anexo XII - Cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de separação/divórcio ou certidão de óbito: tais documentos devem ser apresentados para todos os sócios casados, em união estável, separados, divorciados ou viúvos. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo juntar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	11/09/2020 06:21	09/09/2020 04:22
11092020.160352/00588	32.423.922/0001-06	MKX TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFI	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo III- Anexar documento de identificação de todos os sócios. Anexo X – Anexar documento de CPF válido de todos os sócios.	13/09/2020 12:23	11/09/2020 01:03
11092020.165849/00592	27.286.141/0001-79	CAFESANATO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIR	Fazer nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – A autorização precisa ter o cabeçalho preenchido com a Razão Social e o CNPJ da empresa; Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emití-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo XII – É necessário anexar certidão de casamento, ou escritura de união estável, ou termo de divórcio/separação, ou certidão de óbito (se for o caso), de todos os sócios que são ou já foram casados; Anexo XIV – O documento não está assinado; Anexo XV – O comprovante de endereço da Pessoa Jurídica deve ser uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), emitido nos últimos 90 (noventa) dias, com CNPJ e razão social da empresa beneficiária.	13/09/2020 02:26	11/09/2020 01:58
11092020.172755/00593	31.945.549/0001-82	VALENTE	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo III- Anexar documento de identificação dos Sócios legível e com a foto nítida; Anexo IV – A assinatura dos sócios na Autorização não confere com o documento de identificação, a assinatura tem que ser idêntica ao documento do Anexo III; Anexo VI - O documento correto deste campo é a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa), ela pode ser emitida através do site da SMF, pelo link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ ; Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emití-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo X – Anexar documento com CPF válido de todos os sócios; Anexo XIV – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XV – O comprovante de endereço da Pessoa Jurídica deve ser uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), emitido nos últimos 90 (noventa) dias, com CNPJ e razão social da empresa beneficiária.	13/09/2020 03:10	11/09/2020 02:27

14092020.001514/00609	01.587.303/0001-15	GSC CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E ASSES	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, SEGUNDO O MODELO DO ITEM 12 DO MENU "FAQ" CONSTANTE DO SITE DO PROGRAMA. A ASSINATURA DA SÓCIA NEIDE MARA MATHEUS DE CARVALHO NÃO CONFERE COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. Anexo VI – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) com a Fazenda Municipal, VÁLIDA (A CERTIDÃO APRESENTADA É DE AGOSTO DE 2012, E VALIA POR 180 DIAS). Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XIV - Anexar comprovante de faturamento. Se empresa não inscrita no Simples Nacional, envio da declaração de faturamento assinada pelo contador ou representante legal do ano de 2019 e 2020. A DEFIS NÃO SE PRESTA PARA COMPROVAR FATURAMENTO. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	14/09/2020 11:32	13/09/2020 09:15
14092020.011854/00610	31.046.019/0001-00	MP ANTUNES - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. SÓCIOS CASADOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DOS ANEXOS XII E XIII (O EMPRESÁRIO CONSTA COMO CASADO NO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO [ANEXO I] MAS NÃO ANEXOOU OS DOCUMENTOS CORRESPONDENTES). Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior), REFERENTE AO ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	14/09/2020 12:11	13/09/2020 10:18
11092020.024550/00579	23.730.692/0001-29	J M ESTETICA LTDA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: os campos 'razão social' e 'CNPJ' devem estar devidamente preenchidos. As assinaturas dos sócios devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo V - Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social (se for empresa), CPF e nome (se for autônomo), emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos: o comprovante deve conter todas as informações indicadas: banco, agência, conta corrente, CNPJ e razão social. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a fazenda Municipal: a certidão pode ser emitida pela internet, através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ . Em caso de certidão positiva, a solicitante deve regularizar os débitos porventura existentes. Para isso, acesse o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal, através do link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1 . Em caso de certidão positiva, a solicitante deve regularizar sua situação junto à Receita Federal. Anexo IX - PGDAS: apresentar a última declaração PGDAS. Anexo XI - Comprovante de residência todos os sócios (do mês atual ou do mês anterior): devem ser apresentados os comprovantes de residência de todos os sócios. Anexo XII - Cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito: tais documentos devem ser apresentados para todos os sócios casados, em união estável, divorciados, separados ou viúvos. Anexo XIII - Documento de identidade e CPF do cônjuge: apresentar documentos dos cônjuges de todos os sócios casados ou em união estável. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo juntar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	14/09/2020 12:19	10/09/2020 11:45
10092020.154416/00561	30.745.589/0001-18	JGS CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA	Indeferido: Anexo VII: Deve ser apresentada a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. Emita no endereço: "http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal/certidao-de-regularidade/pessoa-juridica" Anexo IX: Deve anexar a última declaração PGDAS; Anexo XII: Deve apresentar cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito DE TODOS OS SÓCIOS CASADOS, conforme contrato social; Anexo XIII: Deve apresentar documentos de identidade e CPF dos cônjuges DE TODOS OS SÓCIOS CASADOS; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	14/09/2020 12:44	10/09/2020 12:44
11092020.125019/00583	33.270.386/0001-00	NEVARES CONSULTORIA, ANÁLISE E GERENCIAM	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal através do link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1 . Em caso de certidão positiva, é preciso que a pessoa jurídica solicitante regularize sua situação junto à Receita Federal. O interessado pode abrir nova solicitação, devendo juntar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	14/09/2020 01:10	11/09/2020 09:50
14092020.135512/00615	22.138.061/0001-52	COENTRAO DE MELO TECNOLOGIA EM PROCESSAM	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo V - Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social (se for empresa), CPF e nome (se for autônomo), emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos: não apresentado. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a fazenda Municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ . Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar os débitos porventura pendentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo XI - Comprovante de residência todos os sócios (do mês atual ou do mês anterior): apresentar comprovante de residência de todos os sócios, exceto se residirem no mesmo endereço, hipótese em que será aceito um único comprovante. Anexo XII - Cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito: apresentar cópia da certidão de casamento de todos os sócios casados. Anexo XIII - Documento de identidade e CPF do cônjuge: apresentar documentos dos cônjuges de todos os sócios casados. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo juntar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	14/09/2020 01:59	14/09/2020 10:55
14092020.125918/00613	10.706.221/0001-33	EFICITECH ENGENHARIA LTDA - ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XIV - Anexar comprovante de faturamento. Se empresa não inscrita no Simples Nacional, envio da declaração de faturamento assinada pelo contador ou representante legal do ano de 2019 e 2020. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	14/09/2020 02:24	14/09/2020 09:59
14092020.132938/00614	10.788.723/0001-50	DIAGNEXT.COM COMERCIO E PROCESSAMENTO DE	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, DATADO E ASSINADO POR TODOS OS SÓCIOS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). SÓCIOS CASADOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DOS ANEXOS XII E XIII. AMBOS OS SÓCIOS CONSTAM COMO CASADOS NO CONTRATO SOCIAL MAS NÃO JUNTARAM OS DOCUMENTOS CORRESPONDENTES. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	14/09/2020 02:44	14/09/2020 10:29

11092020.183419/00598	29.876.646/0001-19	CAMINHO DA PONTE MOTEL LTDA	Indeferido: Anexo III: Deve apresentar os documentos de identificação de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; Anexo VI: Certidão de Regularidade com a fazenda Municipal. Entrar em contato com a SMF para verificação de débitos, no setor de cobrança administrativa, regularizar a situação e emitir uma nova certidão; Anexo IX: Deve anexar a última declaração PGDAS; Anexo X: Documento de CPF válido de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; Anexo XI: Comprovante de residência (do mês atual ou do mês anterior) de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	14/09/2020 04:20	11/09/2020 03:34
11092020.192748/00599	31.423.339/0001-24	LA BELLE DOUBLE STUDIO DE BELEZA LTDA	Indeferido: Anexo VII: Deve apresentar Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). O contribuinte deve regularizar seus débitos junto à fazenda Nacional e, após, Emitir a certidão de regularidade no endereço: "http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal/certidao-de-regularidade/pessoa-juridica"; Anexo IX: Deve anexar a última declaração PGDAS; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	14/09/2020 04:55	11/09/2020 04:27
14092020.164141/00616	29.362.208/0001-32	MBM SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL EIREL	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo VI - Certidão de Regularidade com a fazenda Municipal: apresentada certidão com prazo de validade expirado. Para emitir nova certidão, acesse o site da Secretaria Municipal de Fazenda, através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ . Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar os débitos pendentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: apresentada certidão com prazo de validade expirado. Para emitir nova certidão, acesse o site da Receita Federal através do link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/cndconjuntainter/informancertidao.asp?tipo=1 . Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo IX - PGDAS: deve-se apresentar a última declaração PGDAS. Anexo XII - cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito: apresentar cópia da certidão de casamento do titular da EIRELI. Anexo XIII - Documento de identidade e CPF do cônjuge: apresentar cópia dos documentos de identidade e CPF do cônjuge do titular da EIRELI. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar comprovante de endereço recente (conta consumo do mês atual ou anterior). O interessado pode abrir nova solicitação, devendo juntar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	15/09/2020 10:18	14/09/2020 01:41
14092020.171128/00617	20.994.772/0001-01	SIQUEIRA E PINTO CONTADORES ASSOCIADOS -	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documento de identificação dos sócios: apresentar cópia legível. Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: a autorização deve estar assinada por todos os sócios. Anexo X - Documento de CPF válido: devem ser apresentados os documentos de todos os sócios. Anexo XI - Comprovante de residência todos os sócios (do mês atual ou do mês anterior): devem ser apresentados comprovantes de residência (conta consumo do mês atual ou anterior) de todos os sócios. Anexo XII - Cópia de certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito: devem ser apresentadas cópias da certidão de casamento de todos os sócios casados. Anexo XIII - Documento de identidade e CPF do cônjuge: devem ser apresentados os documentos de identidade e CPF dos cônjuges de todos os sócios casados. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: o endereço do documento apresentado não confere com o endereço indicado no formulário, no ato constitutivo e no comprovante de inscrição no CNPJ. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	15/09/2020 11:14	14/09/2020 02:11
11092020.201349/00600	26.561.711/0001-29	BARBER SHOP DON VERO EIRELI - ME	Indeferido: Anexo III: Deve apresentar documentos de identificação de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; Anexo VII: Deve apresentar Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). O contribuinte deve regularizar seus débitos junto à fazenda Nacional e, após, Emitir a certidão de regularidade no endereço: "http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal/certidao-de-regularidade/pessoa-juridica"; Anexo X: Deve apresentar documento de CPF válido de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	15/09/2020 11:59	11/09/2020 05:13
13092020.133712/00603	26.381.647/0001-02	ASTROPRENEUR STRATEGY EIRELI	Indeferido: Anexo VI: Deverá apresentar Certidão de REGULARIDADE com a fazenda Municipal (Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa). Entrar em contato com a SMF para verificação de débitos, no setor de cobrança administrativa, regularizar a situação, após emita em: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ ; Anexo VIII: Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Justiça do Trabalho (CNDT). Emita em: https://www.tst.jus.br/certidao/ ; Anexo IX: Deve anexar a última declaração PGDAS referente à pessoa jurídica solicitante; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	15/09/2020 12:53	13/09/2020 10:37
15092020.123430/00631	32.437.834/0001-55	VILA ANMA HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo III- Não foi possível abrir o arquivo anexado, anexar novo arquivo que contenha documento de identificação de todos os Sócios; Anexo IV – A autorização precisa ter a data e local de assinatura e ser assinada por todos os sócios; Anexo V – Documento anexado não contém a agência. Anexar um Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos; Anexo VI - O documento correto deste campo é a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa), ela pode ser emitida através do site da SMF, pelo link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ ; Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emití-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo IX – O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo X – Não foi possível abrir o arquivo anexado, anexar novo arquivo que contenha documento com CPF válido de todos os Sócios; Anexo XI – Anexar comprovante de residência de todos os sócios; Anexo XII – É necessário anexar certidão de casamento, ou escritura de união estável, ou termo de divórcio/separação, ou certidão de óbito (se for o caso), de todos os sócios que são ou já foram casados; Anexo XIII - Deve ser anexado documento de identificação do conjugue de todos os sócios que são casados; Anexo XIV – O documento correto deste campo é o Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XV – Deve ser anexado como comprovante de endereço uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), emitido nos últimos 90 (noventa) dias, com CNPJ e razão social da empresa beneficiária.	15/09/2020 01:07	15/09/2020 09:34
15092020.135944/00633	18.366.935/0001-51	M. R. LINDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE A	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XII – É necessário anexar certidão de casamento, ou escritura de união estável, ou termo de divórcio/separação, ou certidão de óbito (se for o caso), se o sócio é o já foi casado; Anexo XIII - Deve ser anexado documento de identificação do conjugue se o sócio estiver casado; Anexo XV – Endereço no documento anexado não confere com o do requerimento de empresário e o preenchido no formulário. Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), emitido nos últimos 90 (noventa) dias, com CNPJ e razão social da empresa beneficiária.	15/09/2020 02:24	15/09/2020 10:59

15092020.160806/00638	29.878.261/0001-90	RUSSO CABELEIREIRO LTDA.-ME	Indeferido: Anexo V: Deve apresentar comprovante ou extrato bancário emitido pelo banco que contenha: BANCO, AGÊNCIA, CONTA corrente ou conta poupança, CNPJ e RAZÃO social; Anexo IX: Deve anexar a última declaração PGDAS; Anexo XI: Deve apresentar comprovante de residência (do mês atual ou do mês anterior) de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; Anexo XII: Deve apresentar cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito de TODOS OS SÓCIOS CASADOS, conforme contrato social; Anexo XIII: Deve apresentar documentos de Identidade e CPF dos cônjuges DE TODOS OS SÓCIOS CASADOS; Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	15/09/2020 05:03	15/09/2020 01:08
14092020.171511/00618	07.710.375/0001-94	CAMBOINHAS BEACH POUSSADA LTDA	Solicitação sem anexos. Favor abrir nova solicitação, anexando toda a documentação exigida.	16/09/2020 10:43	14/09/2020 02:15
15092020.184351/00641	29.362.208/0001-32	MBM SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL EIREL	Indeferido: Anexo VI: Deve apresentar Certidão de REGULARIDADE com a fazenda Municipal (Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa). Emita em: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ ; Anexo VII: Deve apresentar Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). O contribuinte deve regularizar seus débitos junto à fazenda Nacional e, após, Emitir a certidão de regularidade no endereço: "http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal/certidao-de-regularidade/pessoa-juridica"; Anexo IX: Deve anexar a última declaração PGDAS; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima. Obs: Essas inconsistências já foram apontadas no protocolo 14092020.164141/00616. Favor somente protocolar nova solicitação após as correções.	16/09/2020 11:00	15/09/2020 03:43
15092020.202719/00647	13.845.191/0001-34	STUDIO ELIANE FIGUEIREDO SALO E TERAPIA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. SÓCIOS CASADOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DOS ANEXOS XII E XIII. AMBAS AS SÓCIAS CONSTAM COMO CASADAS NO CONTRATO SOCIAL, MAS NÃO JUNTARAM OS DOCS CORRESPONDENTES. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). ANEXAR DOCUMENTO LEGÍVEL E COMPLETO. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	16/09/2020 12:16	15/09/2020 05:27
05092020.183956/00467	05.856.776/0001-21	SCIE INTELIGENCIA COMPETITIVA LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – A assinatura dos sócios na Autorização não confere com o documento de identificação anexado no Anexo III. A Autorização deve ser assinada pelos sócios de maneira idêntica ao documento de identificação. Anexo VI – A certidão de Regularidade com a fazenda Municipal precisa ser Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br , regularizar a situação e emitir a certidão. Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emití-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação. Anexo X – Deve ser anexado documento de CPF válido de todos os sócios. Anexo XV – Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	16/09/2020 12:23	05/09/2020 03:39
15092020.192614/00644	14.655.714/0001-42	CARMO	Indeferido: Anexo V: Deve apresentar comprovante ou extrato bancário emitido pelo banco que contenha: BANCO, AGÊNCIA, CONTA corrente ou conta poupança, CNPJ e RAZÃO social; Anexo VII: Deve apresentar Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). O contribuinte deve regularizar seus débitos junto à fazenda Nacional e, após, Emitir a certidão de regularidade no endereço: "http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal/certidao-de-regularidade/pessoa-juridica"; Anexo XII: Deve apresentar cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação DO SÓCIOS CASADO, conforme contrato social; Anexo XIII: Deve apresentar documentos de Identidade e CPF do cônjuge DO SÓCIO CASADO; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	16/09/2020 12:54	15/09/2020 04:26
10092020.154947/00562	34.223.066/0001-62	DEEPIA SOLUÇÕES EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Indeferido: Solicitação enviada sem a documentação em anexo. Refaça a solicitação anexando os documentos solicitados.	16/09/2020 12:58	10/09/2020 12:49
05092020.162819/00460	34.239.836/0001-65	RN SERVICOS DE CONSTRUCAO ENGENHARIA E P	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo VI - Certidão de Regularidade com a fazenda Municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ . Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar os débitos pendentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo XII - Cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito (se for o caso): apresentar documento completo. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar conta de consumo recente (telefone, energia, água...). O interessado pode abrir nova solicitação, devendo juntar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	16/09/2020 01:22	05/09/2020 01:28
05092020.163515/00461	30.508.416/0001-86	L SANTOS GOMES SERVIÇOS DE LIMPEZA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo VI - Certidão de Regularidade com a fazenda Municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ . Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar os débitos pendentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. O interessado pode abrir nova solicitação, devendo juntar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	16/09/2020 01:37	05/09/2020 01:35
05092020.170832/00463	26.308.367/0001-60	CLAUDIA DE JESUS BOTELHO TERCERIZACAO DE	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documento de identificação dos sócios: apresentar documento de identidade da empresária. Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: a autorização deve estar devidamente assinada. A assinatura deve conferir com a aposta no documento de identificação apresentado. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a fazenda Municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda, através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ . Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar os débitos pendentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal, através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1 . Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo IX - Declaração IRPJ: apresentar a última declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. Anexo XIV - Comprovante de faturamento - Se empresa não inscrita no Simples Nacional, envio da declaração de faturamento assinada pelo contador ou representante legal do ano de 2019 e 2020: Como a solicitante é não optante pelo Simples Nacional, deve apresentar comprovante de faturamento assinada pelo contador ou representante legal dos anos de 2019 e 2020. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: o endereço do comprovante apresentado não confere com o endereço indicado no ato constitutivo, no formulário, no CNPJ e no Alvará do estabelecimento. Favor procurar o setor de alvará da Secretaria Municipal de Fazenda, através do e-mail alvara@fazenda.niteroi.rj.gov.br para atualizar os dados. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	16/09/2020 02:23	05/09/2020 02:08

16092020.171639/00665	11.650.800/0001-74	GBMC SERVICOS ESTETICOS E COMERCIO LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo VI – Entrar em contato com a SMF no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão; Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emití-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS).	16/09/2020 03:31	16/09/2020 02:16
16092020.173014/00667	14.815.613/0001-91	DEFENDER INFORMTICA LTDA.-ME	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo VI – A certidão de Regularidade com a fazenda Municipal precisa ser Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão. Anexo XV – Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	16/09/2020 04:17	16/09/2020 02:30
16092020.015737/00654	05.856.776/0001-21	SCIE INTELIGENCIA COMPETITIVA LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. AS ASSINATURAS NO DOCUMENTO APRESENTADO NÃO CONFEREM COM O RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO. Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que pode ser obtida no link abaixo: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1 Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	16/09/2020 04:22	15/09/2020 10:57
16092020.180846/00668	26.009.931/0001-44	RHASCO SERVICOS - EIRELI - ME	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IX – Foi anexado o recibo do DEFIS. O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XV - Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), emitido nos últimos 90 (noventa) dias, com CNPJ e razão social da empresa beneficiária.	16/09/2020 04:43	16/09/2020 03:08
16092020.185759/00671	31.469.858/0001-23	FONTES PEGORIM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – O local e a data da assinatura da Autorização precisam estar legíveis, a assinatura deve ser idêntica ao documento de identificação anexado. Anexo VI – Entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa). Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emití-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo XI – Comprovante de Residência desatualizado. Anexar como comprovante de Residência uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), do mês atual ou anterior. Anexo XV – O documento correto deste campo é o comprovante de endereço da Pessoa Jurídica, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) em nome do beneficiário, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	17/09/2020 10:50	16/09/2020 03:57
16092020.193633/00672	04.543.273/0001-33	VILLA VECCHIA HOSPEDAGEM, SERVICOS E EVE	Indeferido: O faturamento ultrapassa o limite estabelecido pelo inciso I do art 2º do Decreto Municipal nº 13.645/2020: “Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R\$ 1 milhão de reais.”	17/09/2020 10:54	16/09/2020 04:36
16092020.200632/00674	14.121.329/0001-15	MAPE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	Pode ser feita nova solicitação fazendo as correções indicadas abaixo: Anexo III- Deve ser Anexado documento de identificação de todos os sócios; Anexo VI – Entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa); Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo X – Deve ser anexado documento de CPF válido de todos os sócios; Anexo XI – Anexar comprovante de Residência de todos os sócios; Anexo XIV - O documento correto deste campo é um Comprovante de faturamento - Se empresa não inscrita no Simples Nacional, envio da declaração de faturamento assinada pelo contador ou representante legal do ano de 2019 e 2020; Preencher o Faturamento e o Valor do Financiamento Solicitado no formulário com a formatação correta de números de valores monetários: nnn.nnn,nn.	17/09/2020 11:54	16/09/2020 05:06
17092020.134010/00686	35.062.569/0001-66	LAS HERMANAS ESMALTERIA ESTÉTICA E NAIL	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo III – Anexar o documento de identificação de TODOS os sócios. Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. PREENCHER O CABEÇALHO COM NOME EMPRESARIAL ("RAZÃO SOCIAL") E CNPJ, E ACIMA DAS ASSINATURAS APOR LOCAL E DATA. Anexo X - Anexar documento de CPF válido de TODOS os sócios. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). PREENCHER O FORMULÁRIO COM O NOME E CPF DE TODOS OS SÓCIOS, E O ENDEREÇO CORRETO DA PESSOA JURÍDICA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	17/09/2020 12:57	17/09/2020 10:40
17092020.140508/00689	10.419.622/0001-02	HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, ASSINADO POR TODOS OS SÓCIOS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O CONTRATO DE LOCAÇÃO ANEXADO EM TESE SERVIRIA PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, MAS DEVERIA CONTER A ASSINATURA DE AMBAS AS PARTES (FALTA A ASSINATURA DO LOCADOR). Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O ALVARÁ NÃO SE PRESTA PARA COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	17/09/2020 03:22	17/09/2020 11:05
17092020.130253/00683	26.767.716/0001-02	THB APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME	Indeferido: Anexo V: Deve apresentar comprovante ou extrato bancário emitido pelo banco que contenha: BANCO, AGÊNCIA, CONTA corrente ou conta poupança, CNPJ e RAZÃO social; Anexo VI: Deve apresentar Certidão de REGULARIDADE com a fazenda Municipal (Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa). Entrar em contato com a SMF para verificação de débitos, no setor de cobrança administrativa, regularizar a situação e emitir uma nova certidão; Anexo IX: Deve anexar a última declaração PGDAS; Anexo XV: Deve apresentar comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente LOCALIZADA no município de NITERÓI e em nome do Beneficiário (Pessoa Jurídica).	18/09/2020 10:25	17/09/2020 10:02
18092020.134727/00711	35.491.553/0001-79	ASX2 CONSULTORIA LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo III- Documento do sócio Ian Lobo está ilegível. Anexar documento de identificação legível e com a foto nítida de todos os sócios; Anexo V – Documento não aceito como comprovante bancário. Anexar um comprovante ou extrato bancário que contenha o CNPJ e a razão social da empresa beneficiária, além da agência e conta corrente ou conta poupança, emitido pelo banco em menos de 90 (noventa) dias corridos; Anexo X – Documento do sócio Ian Lobo está ilegível. Anexar documento com CPF válido legível e com a foto nítida de todos os sócios; Anexo XI – Comprovante de residência do sócio Ian Lobo está com o endereço da Pessoa Jurídica. Anexar como comprovante de residência dos Sócios, Pessoa Física, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), emitida no mês atual ou anterior.	18/09/2020 05:13	18/09/2020 10:47

18092020.182452/00717	35.062.569/0001-66	LAS HERMANAS ESMALTERIA ESTÉTICA E NAIL	Indeferido: Anexo III: Deve apresentar os documentos de identificação de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; Anexo IV: Deve preencher o cabeçalho com Razão Social e CNPJ; Anexo X: Deve apresentar documento de CPF válido de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; Anexo XI: Deve apresentar Comprovante de residência (do mês atual ou do mês anterior) de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; Anexo XII: Deve apresentar cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito DE TODOS OS SÓCIOS CASADOS, conforme contrato social – Conforme análise do contrato social, uma das sócias é divorciada, deve, portanto, apresentar certidão de casamento com averbação do divórcio; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	21/09/2020 11:26	18/09/2020 03:24
18092020.195420/00718	29.974.414/0001-01	ELIMARIA MORAES COIMBRA SOCIEDADE INDIVI	Indeferido: Anexo V: Deve apresentar comprovante ou extrato bancário emitido pelo banco que contenha: BANCO, AGÊNCIA, CONTA corrente ou conta poupança, CNPJ e RAZÃO social; Anexo IX: Deve anexar a última declaração PGDAS; Anexo XII: Deve apresentar cópia da certidão de casamento, haja vista a condição de "casada" constante do Ato Constitutivo; Anexo XIII: Deve apresentar documentos de Identidade e CPF do cônjuge; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	21/09/2020 11:50	18/09/2020 04:54
18092020.205504/00720	04.129.427/0001-45	TECNOTERMO TECNICA LTDA	Indeferido: Anexo XII: Deve apresentar cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito DE TODOS OS SÓCIOS CASADOS, conforme contrato social – Uma das sócias está qualificada no ato constitutivo como "Divorciada", deve, portanto, apresentar a certidão de casamento com averbação do divórcio; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observada a correção indicadas acima.	21/09/2020 12:55	18/09/2020 05:55
21092020.163757/00731	10.706.221/0001-33	EFICITECH ENGENHARIA LTDA - ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo XI - Anexar comprovante de residência de todos os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O DOCUMENTO ANEXADO É UM COMPROVANTE BANCÁRIO QUE NÃO CONTÉM O ENDEREÇO. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	21/09/2020 03:02	21/09/2020 01:37
18092020.214451/00721	26.091.437/0001-71	FIUX ROYALTIES ADMINISTRADORA LTDA - ME	Indeferido – Faturamento anual superior a R\$ 1 Milhão. Não atende ao disposto no artigo 2º, I do Decreto Municipal 13.645/2020 Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R\$ 1 milhão de reais;	21/09/2020 03:08	18/09/2020 06:44
21092020.165952/00732	31.423.420/0001-04	MAIBE COMERCIAL EIRELI	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	21/09/2020 03:22	21/09/2020 01:59
18092020.230249/00722	33.004.930/0001-72	JABLON EZALPHA PJ COMERCIO EQUIPAMENTOS	Indeferido: Anexo IX: Deve anexar a última declaração PGDAS; Anexo XI: Deve apresentar comprovante de residência (do mês atual ou do mês anterior) em NOME DA TITULAR (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior); Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	21/09/2020 03:48	18/09/2020 08:02
21092020.173921/00733	29.685.452/0001-36	RAVA SOLUCOES CONDOMINIAIS, SERVICOS CON	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: SÓCIOS CASADOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DOS ANEXOS XII E XIII. O SÓCIO RAFAEL VELLOSO DE SOUZA CONSTA COMO CASADO NO CONTRATO SOCIAL E NÃO FORAM JUNTADOS OS DOCUMENTOS RESPECTIVOS NESTES ANEXOS. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O ENDEREÇO NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NESTE ANEXO NÃO CONFERE COM O RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO (A SALA NÃO É A MESMA). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	21/09/2020 04:06	21/09/2020 02:39
21092020.180719/00734	10.835.725/0001-53	ESCRITORIO CONTABIL BERBA LTDA ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo III – Anexar o documento de identificação de TODOS os sócios. Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. PREENCHER O NOME EMPRESARIAL ("RAZÃO SOCIAL") COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA, E O CNPJ CORRETO. Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo X - Anexar documento de CPF válido de TODOS os sócios. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). CARNÊ DE IPTU NÃO SE PRESTA A COMPROVAR RESIDÊNCIA. Anexo XIV - Anexar comprovante de faturamento. Se empresa não inscrita no Simples Nacional, envio da declaração de faturamento assinada pelo contador ou representante legal do ano de 2019 e 2020. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). CARNÊ DE IPTU NÃO SE PRESTA A COMPROVAR RESIDÊNCIA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	21/09/2020 04:59	21/09/2020 03:07
21092020.181349/00735	24.377.642/0001-72	THRIVE BRASIL BUSINESS SERVICES 3 LTDA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: as assinaturas dos sócios devem ser idênticas às apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. O extrato apresentado se refere ao período de apuração 03/2019. Anexo X - Documento de CPF válido: devem ser apresentados os documentos de CPF de todos os sócios. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar comprovante de endereço (conta de consumo do mês atual ou anterior) em nome da empresa. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	22/09/2020 12:00	21/09/2020 03:13

21092020.191142/00736	09.430.147/0001-96	UNHAS EXPRESS SALO DE BELEZA LTDA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documento de identificação dos sócios: apresentar cópia do documento completo, com assinatura visível. Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: a autorização deve estar assinada por todos os sócios. As assinaturas devem ser idênticas às apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo V - Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social (se for empresa), CPF e nome (se for autônomo), emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos: apresentar comprovante bancário contendo todas as informações indicadas acima. Anexo VI - Certidão de regularidade com a fazenda Municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ . Em caso de certidão positiva, a solicitante deverá regularizar os débitos pendentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1 . Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo VIII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Justiça do Trabalho (CNDT): a certidão pode ser emitida no site do TST através do link: http://www.tst.jus.br/certidao . Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar a situação junto à Justiça do Trabalho. Anexo X - Documento de CPF válido: apresentar cópia dos documentos de todos os sócios. Anexo XI - Comprovante de residência todos os sócios (do mês atual ou do mês anterior): apresentar comprovante de residência recente (mês atual ou anterior). Anexo XIII - Documento de Identidade e CPF do cônjuge: apresentar cópia do documento completo. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar comprovante de endereço em nome da empresa. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	22/09/2020 12:59	21/09/2020 04:11
21092020.200729/00739	10.699.870/0001-54	CENTRAL DAS UNHAS SALO DE BELEZA LTDA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documento de identificação dos sócios: apresentar documento completo, com assinatura visível. Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: a autorização deve estar assinada por todos os sócios. As assinaturas devem ser idênticas às apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo V - Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social (se for empresa), CPF e nome (se for autônomo), emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos: apresentar comprovante bancário emitido há menos de 90 dias que contenha as seguintes informações: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a fazenda Municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda, através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ . Em caso de certidão positiva, a solicitante deverá regularizar os débitos pendentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal, através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1 . Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo X - Documento de CPF válido: apresentar documento de CPF de todos os sócios. Anexo XI - Comprovante de residência todos os sócios (do mês atual ou do mês anterior): apresentar comprovante de residência recente (mês atual ou anterior). Anexo XIII - Documento de Identidade e CPF do cônjuge: apresentar documento completo, com assinatura visível. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar comprovante de endereço em nome da empresa (conta de consumo do mês atual ou anterior). A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	22/09/2020 02:14	21/09/2020 05:07
21092020.211205/00740	18.351.763/0001-42	C A VICENTE CONTABILIDADE - ME	Não foi possível abrir o arquivo do Anexo V. Favor anexar o documento em formato PDF. O interessado deve abrir nova solicitação, anexando toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	22/09/2020 02:33	21/09/2020 06:12
22092020.042401/00743	19.723.817/0001-16	SERVCON SERVICOS CONTABEIS EIRELI ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo V - Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social (se for empresa), CPF e nome (se for autônomo), emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos: apresentar comprovante bancário emitido há menos de 90 dias que contenha as informações seguintes: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social. Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal, através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1 . Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração do PGDAS. O interessado pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	22/09/2020 04:04	22/09/2020 01:24
22092020.183404/00749	35.491.553/0001-79	ASX2 CONSULTORIA LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo VII – Foi anexada a certidão negativa de débitos da Justiça do Trabalho. O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); Anexo XI – Comprovante de residência do sócio Ian Dias está ilegível.	23/09/2020 01:16	22/09/2020 03:34
23092020.164316/00756	35.491.553/0001-79	ASX2 CONSULTORIA LTDA	Indeferido: Anexo XI: Deve apresentar Comprovante de residência (do mês atual ou do mês anterior) de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário – O solicitante anexou somente o comprovante de um dos sócios; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observada a correção indicadas acima.	24/09/2020 10:38	23/09/2020 01:43
23092020.171139/00757	18.351.763/0001-42	C A VICENTE CONTABILIDADE - ME	Indeferido: Anexo V: Deve apresentar comprovante ou extrato bancário emitido pelo banco que contenha: BANCO, AGÊNCIA, CONTA corrente ou conta poupança, CNPJ e RAZÃO social; Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	24/09/2020 11:01	23/09/2020 02:11
23092020.191605/00758	04.439.193/0001-32	ADRIANA M LIMA PAISAGISMO ME	Indeferido – Faturamento anual superior a R\$ 1 Milhão. Não atende ao disposto no artigo 2º, I do Decreto Municipal 13.645/2020 Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: 1 - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R\$ 1 milhão de reais;	24/09/2020 11:08	23/09/2020 04:16
23092020.202602/00761	02.147.077/0001-14	EDG EDITORA GRAFICA EIRELI - EPP	Indeferido: Anexo IV: Assinatura constante da autorização não confere com a constante do documento de identificação apresentado – Apresentar documento de identificação com assinatura semelhante a da autorização OU assinar autorização conforme documento de identificação; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observada a correção indicadas acima.	24/09/2020 11:50	23/09/2020 05:26
23092020.233458/00764	34.992.488/0001-00	AZEVEDO	Indeferido: Anexo IV: É necessário estar assinado por TODOS os sócios, haja vista as pesquisas no Bacen e em instituições financeiras serem realizadas tanto na Pessoa Jurídicas quanto em seus sócios. OBS: Edite o formulário para acrescentar campo para todos os sócios constantes do quadro societário atual. Anexo X: Deve apresentar documento de CPF válido de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; Anexo XI: Deve apresentar Comprovante de residência (do mês atual ou do mês anterior) de TODOS os sócios constantes do atual quadro societário; O interessado pode abrir nova solicitação, juntando toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	24/09/2020 12:45	23/09/2020 08:34

24092020.150508/00767	23.569.033/0001-52	SCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo III – Anexar o documento de identificação de TODOS os sócios. ANEXO V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, EMITIDO HÁ MENOS DE 90 DIAS CORRIDOS. Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo X - Anexar documento de CPF válido de TODOS os sócios. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). SÓCIOS CASADOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DOS ANEXOS XII E XIII. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O ENDEREÇO NO FORMULÁRIO NÃO CONFERE COM O RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/09/2020 03:37	24/09/2020 12:05
24092020.172449/00769	05.681.075/0001-07	EVOLUSOM ELETRONICA 85 LTDA - ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. PREENCHER LOCAL E DATA DAS ASSINATURAS. Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL. Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O COMPROVANTE DO SÓCIO 1 NÃO TRAZ O ENDEREÇO. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da PESSOA JURÍDICA (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior), EM NOME DA PESSOA JURÍDICA OU DE UM DOS SÓCIOS. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/09/2020 04:08	24/09/2020 02:24
24092020.181214/00770	14.088.224/0001-01	JRC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, ASSINADO POR TODOS OS SÓCIOS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). PREENCHER O FORMULÁRIO COM O NOME DE TODOS OS SÓCIOS. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/09/2020 04:54	24/09/2020 03:12
24092020.190305/00772	22.138.061/0001-52	COENTRAO DE MELO TECNOLOGIA EM PROCESSAM	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. assinada por ambos. A AUTORIZAÇÃO APRESENTADA NÃO CONTÉM LOCAL NEM DATA. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O ARQUIVO ENVIADO NÃO PÔDE SER ABERTO POIS VEIO PROTEGIDO POR SENHA. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O ARQUIVO ENVIADO NÃO PÔDE SER ABERTO POIS VEIO PROTEGIDO POR SENHA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/09/2020 05:33	24/09/2020 04:03
24092020.190948/00773	10.788.723/0001-50	DIAGNEXT.COM COMERCIO E PROCESSAMENTO DE	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. assinada por ambos. A AUTORIZAÇÃO APRESENTADA NÃO CONTÉM LOCAL NEM DATA. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O ARQUIVO ENVIADO NÃO PÔDE SER ABERTO POIS VEIO PROTEGIDO POR SENHA. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O ARQUIVO ENVIADO NÃO PÔDE SER ABERTO POIS VEIO PROTEGIDO POR SENHA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/09/2020 05:43	24/09/2020 04:09
25092020.134525/00776	15.122.037/0001-60	LINE SOLUCAO EM COMUNICACAO LTDA EPP	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documento de identificação dos sócios: apresentar documento de identificação de todos os sócios. Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: a autorização deve estar assinada por todos os sócios. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo X Documento de CPF válido: apresentar os documentos de todos os sócios. Anexo XI - Comprovante de residência todos os sócios (do mês atual ou do mês anterior): apresentar comprovante de residência recente de todos os sócios. Anexo XIII - Documento de Identidade e CPF do cônjuge: apresentar documento completo. O interessado pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	25/09/2020 01:16	25/09/2020 10:45
25092020.154022/00777	31.320.297/0001-04	DEDETIZAQUI SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo I - Ato constitutivo da empresa: apresentar versão completa do contrato social registrado na Junta Comercial. Anexo III - Documento de identificação dos sócios: apresentar documento de identificação de todos os sócios. Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal, através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1 . Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo X - Documento de CPF válido: apresentar os documentos de todos os sócios. Anexo XI - Comprovante de residência todos os sócios (do mês atual ou do mês anterior): apresentar comprovante de residência de todos os sócios. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar comprovante de endereço em nome da empresa (conta consumo, por exemplo). A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	25/09/2020 01:41	25/09/2020 12:40
25092020.211328/00781	31.321.973/0001-56	SOARES	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documento de identificação dos sócios: apresentar cópia do documento completo, incluindo a assinatura do portador. Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: os campos 'razão social', 'CNPJ' e 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo X - Documento de CPF válido: apresentar cópia do documento completo. Anexo XI - Comprovante de residência todos os sócios (do mês atual ou do mês anterior): apresentar comprovante de residência de todos os sócios. Anexo XII - Cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito: apresentar certidão de casamento de todos os sócios casados. Anexo XIII - Documento de identidade e CPF do cônjuge: apresentar documentos dos cônjuges de todos os sócios casados. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	28/09/2020 01:43	25/09/2020 06:13
28092020.122720/00785	35.062.569/0001-66	LAS HERMANAS ESMALTERIA ESTÉTICA E NAIL	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – A Autorização está alterada e não foi preenchido local e data da assinatura: Deve ser anexada cópia do documento original assinado, sem nenhum tipo de alteração, como rasura ou colagem, e deve ser preenchido o local e a data da assinatura; Anexo XI – O Comprovante de Residência da sócia Barbara não tem a data de emissão: Anexar um comprovante de Residência com data de emissão do mês atual ou anterior, de todos os sócios; Anexo XII – É necessário anexar certidão de casamento, ou escritura de união estável, ou termo de divórcio/separação, ou certidão de óbito (se for o caso), de todos os sócios que são ou já foram casados: a sócia Vania consta no contrato social como divorciada, deve ser anexada a certidão de casamento com o divórcio averbado da mesma.	28/09/2020 02:29	28/09/2020 09:27
27092020.233725/00784	07.710.375/0001-94	CAMBOINHAS BEACH POUADA LTDA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documento de identificação dos sócios: apresentar os documentos de todos os sócios. Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria da Fazenda Nacional: a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1 . Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo X - Documento de CPF válido: apresentar os documentos de todos os sócios. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	28/09/2020 02:44	27/09/2020 08:37
28092020.141213/00786	23.044.610/0001-92	CEZAR LUIZ VIEIRA DE CASTRO CABELEREIRO	Indeferido - os MEIs não estão contemplados no art. 2º do Decreto nº 13.645/2020.	28/09/2020 02:53	28/09/2020 11:12

28092020.150254/00787	04.704.923/0001-85	CETROF TURISMO HOTEIS E SIMILARES LTDA -	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo III- Deve ser Anexado documento de identificação de TODOS os sócios; Anexo IV – A Autorização deve ser assinada por TODOS os sócios; Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emití-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo X – Deve ser anexado documento de CPF válido de TODOS os sócios; Anexo XI – Anexar comprovante de Residência, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), do mês atual ou anterior, de TODOS os sócios. Anexo XII – É necessário anexar certidão de casamento, ou escritura de união estável, ou termo de divórcio/separação, ou certidão de óbito (se for o caso), de todos os sócios que são ou já foram casados: Um dos sócios consta como divorciado no contrato social, deve ser anexada certidão de casamento com o divórcio averbado; Anexo XV – O documento correto deste campo é o comprovante de endereço da Pessoa Jurídica, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	28/09/2020 03:26	28/09/2020 12:02
28092020.163424/00788	34.992.488/0001-00	AZEVEDO	Pode ser feita nova solicitação após as correções indicadas abaixo: Anexo XII – É necessário anexar certidão de casamento, ou escritura de união estável, ou termo de divórcio/separação, ou certidão de óbito (se for o caso), de todos os sócios que são ou já foram casados, ou estão em união estável: Dois sócios constam como em União Estável no contrato social, deve ser anexada escritura de união estável de ambos; Anexo XIII – Anexar documento de identificação dos conjugues dos sócios em união estável; Preencher o nome completo da empresa no formulário.	28/09/2020 03:57	28/09/2020 01:34
25092020.200935/00780	04.129.427/0001-45	TECNOTERMO TECNICA LTDA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo XII - Cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito: apresentar termo de divórcio da sócia divorciada. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	28/09/2020 04:06	25/09/2020 05:09